

PORTARIA Nº 1.257/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

MAT	SERVIDOR E CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	DATA REQUERIDA E JUS	TÍTULO	REF	PROG	PROC. Nº
037742	VIVIANE SILVA PAZ FERREIRA	SEME	13/02/2012	02/05/2024	Graduação	D	E	29506/2025
	SECRETÁRIO ESCOLAR			06/02/2025	Pós Graduação	E	F	7747/2025
030213	RODRIGO SABINO DOS SANTOS AUDITOR FISCAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	PGM	31/07/2008	16/06/2025	Pós Graduação	Q	R	48114/2025
037872	SUSANY GARCIA CALVI AUDITOR FISCAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	SEMCIT	27/02/2012	16/06/2025	Pós Graduação	G	H	48113/2025
010316	JEANE SOUZA DOS SANTOS TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEME	15/06/1998	19/05/2025	Graduação	N	O	38914/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário,
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

